



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA I

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Instituto Candeias - IC DELF
Nome do Projeto:	Gestão Ambiental nas Sub bacias do Alto São Francisco e Indaiá, visando o aumento da disponibilidade hídrica do aquífero da Bacia do Rio São Francisco-MG.
CNPJ da Instituição:	25.341.935/0002-43

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
O Projeto contemplou mais de uma sub-bacia?	SIM	x
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Alto São Francisco e Indaiá	
As sub-bacias contempladas correspondem as sub-bacias constantes no Item 6, reproduzidas abaixo?	SIM	x
	NÃO	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada I ?	SIM	x
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: das Velhas, Jequitaiá, Paraopeba, Pará, Alto São Francisco, Indaiá, Abaeté, Paracatu, Carinhanha e Urucuia

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	x
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros técnicos para a Chamada I		Nota	Peso	Nota ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		1	3	3
Justificativas	Pouca informação acerca da metodologia dos trabalhos a serem efetivamente executados na fase de diagnóstico do meio físico e socioeconômico, da recomposição florestal em áreas de APPs e controle/prevenção dos processos erosivos, no monitoramento e manutenção das áreas que receberem os serviços ambientais.			
Condicionantes	A instituição proponente deverá informar com detalhamento no projeto executivo: o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços). Enviar memória de cálculo e planilhas de execução física e de execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Metas e todas as Etapas			
Recomendações	"não aplicável"			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		1	3	3
Justificativas	Pouca informação acerca de trabalhos a serem desenvolvidos no diagnóstico da área de abrangência do projeto, na execução dos trabalhos de recomposição florestal de APPs, das intervenções a serem feitas para controle/prevenção de processos erosivos/melhorar a infiltração de águas pluviais em áreas de recarga, do monitoramento e manutenção das áreas que receberem serviços ambientais.			
Condicionantes	Detalhar trabalhos a serem desenvolvidos no diagnóstico da área de abrangência do projeto, na execução dos trabalhos de recomposição florestal de APPs, das intervenções a serem feitas para controle/prevenção de processos erosivos/melhorar a infiltração de águas pluviais em áreas de recarga, do monitoramento e manutenção das áreas que receberem serviços ambientais.			
Recomendações	"não aplicável"			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	O projeto prevê 03 etapas na Meta 01, sendo: -Mapeamento de uso e ocupação do solo, Inventário florestal e Levantamento florístico, Diagnóstico limnológico. Consideramos que não foram atendidas todas as diretrizes e orientações do edital para a Meta 01.			
Condicionantes	A instituição proponente precisa detalhar a metodologia, etapas, insumos (quantidade e o custo dos bens e serviços) necessários para todas os trabalhos previstos no edital acerca da Meta 01.			
Recomendações	"não aplicável"			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Informações insuficientes ou ausentes acerca de: -mobilização dos possíveis beneficiários; -implementação/fortalecimento da estrutura de produção de sementes e mudas de espécies florestais nativas; - efetiva implementação dos projetos a serem elaborados visando a recomposição florestal e APPs e controle/prevenção de processos erosivos/melhorar a infiltração de águas pluviais em áreas de recarga de aquíferos; -elaboração de plano regional para pagamento por serviços ambientais.			
Condicionantes	A instituição proponente precisa detalhar a metodologia, etapas, insumos necessários (quantidade e custo de bens e serviços) necessários para todas os trabalhos previstos no edital acerca da Meta 02.			

Recomendações	“não aplicável”		
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;	1	2	2
Justificativas	Informações insuficientes/ausentes acerca dos trabalhos a serem desenvolvidos na Meta 03 (Monitoramento e manutenção das áreas que receberem serviços ambientais).		
Condicionantes	A instituição proponente precisa detalhar a metodologia, etapas, insumos necessários (quantidade e custo de bens e serviços) necessários para o monitoramento e a manutenção das áreas que receberem os serviços ambientais.		
Recomendações	“não aplicável”		
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;	1	3	3
Justificativas	Projeto com informações insuficientes.		
Condicionantes	A instituição proponente deverá informar com detalhamento no projeto executivo: o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços). Enviar memória de cálculo e planilhas de execução física e execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Metas e todas as Etapas do projeto.		
Recomendações	“não aplicável”		
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;	0	2	0
Justificativas	No Anexo I em Portfólio da Instituição proponente, não há informações acerca de projetos em andamento e projetos concluídos pela proponente.		
Condicionantes	“não aplicável”		
Recomendações	“não aplicável”		
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);	0	2	0
Justificativas	No Anexo I em instituição parceira, não há informação/descrição da atividade a ser executada por instituição parceira. O projeto não informa pagamento a instituição parceira pela execução de determinada atividade.		
Condicionantes	“não aplicável”		
Recomendações	“não aplicável”		
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do território;	0	1	0
Justificativas	A instituição proponente não detalhou a metodologia, etapas, insumos (quantidade e custo de bens e serviços) necessários para o monitoramento das áreas que receberem os serviços ambientais.		
Condicionantes	“não aplicável”		
Recomendações	“não aplicável”		
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;	0	1	0
Justificativas	A instituição proponente não detalhou a metodologia, etapas, insumos (quantidade e custo dos bens e serviços) necessários para a manutenção das áreas que receberem os serviços ambientais.		
Condicionantes	“não aplicável”		
Recomendações	“não aplicável”		
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489	2	1	2
Justificativas	“não aplicável”		
Condicionantes	“não aplicável”		
Recomendações	“não aplicável”		

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4
Justificativas	Informações insuficientes.			
Condicionantes	A instituição proponente deverá informar com detalhamento no projeto executivo: o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços). Enviar memória de cálculo e planilhas de execução física e execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Metas e todas as Etapas			
Recomendações	"não aplicável"			
NOTA FINAL DA TABELA 2				4

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		0	4	0
Justificativas	A instituição proponente não cadastrou no Anexo I, Portfólio com informações que permitam comprovar experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (execução de projetos anteriores no bioma, população beneficiária).			
Condicionantes	"não aplicável"			
Recomendações	"não aplicável"			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		0	4	0
Justificativas	A instituição proponente não enviou no Anexo I, informações acerca da estratégia de governança para atuação em rede, informando o nome de outras instituições e as atividades que estas instituições executariam no projeto com respectivos custos.			
Condicionantes	"não aplicável"			
Recomendações	"não aplicável"			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		0	4	0
Justificativas	No Anexo I e no projeto apresentado não consta relação de instituições parceiras, não há previsão de pagamento para instituição parceira, não há manifestação descrevendo atividade que a instituição parceira executaria.			
Condicionantes	"não aplicável"			
Recomendações	"não aplicável"			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projeto (anexo I)		1	4	4
Justificativas	A instituição proponente informou possuir viveiro de produção de mudas de espécies florestais nativas (sem informar sua capacidade) e também informar possuir instalações apropriadas para a realização de cursos, palestras e treinamento, não informou a relação de bens, equipamentos e materiais que poderão ser usados na execução do projeto. No entanto, não há informações sobre o corpo técnico/operacional da instituição proponente que			

	trabalhará na execução do projeto (há somente informações do coordenador do projeto, do coordenador técnico e do coordenador financeiro).
Condicionantes	“não aplicável”
Recomendações	“não aplicável”
NOTA FINAL DA TABELA 3	4
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)	25

